

DELIBERAÇÃO Nº 12 de 22 de fevereiro de 2024.

Aprova o Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023.

O Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas (Comitê Cubatão e Madre), criado pelo Decreto Estadual nº 3.943, de 22 de setembro de 1993 e pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de Outubro de 2019, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, com a Resolução CERH/SC Nº 61, de 26 de agosto de 2021 e no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023, proposto pela Presidência, Secretaria Executiva e Entidade Executiva Instituto Água Conecta;

Considerando o Edital de Convocação Nº 02/2024 da 13ª Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023.

§. O Relatório de Atividades da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, referente ao ano de 2023, a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Santo Amaro da Imperatriz, 22 de fevereiro de 2024.



Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre

Comitê
Cubatão e Madre

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO
RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS
(COMITÊ CUBATÃO E MADRE)

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
CÂMARA TÉCNICA LEGAL DE APOIO INSTITUCIONAL**

ANO: 2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fevereiro/2024

NOME DO COMITÊ: COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS (COMITÊ CUBATÃO E MADRE)

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETO ESTADUAL Nº 318/2019

ENDEREÇO: R: Santana, 4770 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC.

CEP: 88.140-000

Telefone: (48) 3245-8997

comitecubatao@gmail.com

<https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>

PRESIDÊNCIA

Presidente: Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz

Vice-Presidente: Raphael Ewaldo de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: Rafael dos Santos Ulyssea

ENTIDADE EXECUTIVA: INSTITUTO ÁGUA CONECTA

Coordenador Geral: Dr. Adilson Pinheiro; **Coordenadora Técnica:** Dra. Rubia Girardi;

Técnicos Ambientais: Eng. Débora Brasiliense, Dr. Gustavo Antônio Piazza; Dra. Talita Montagna; **Técnica em Hidrogeologia:** Dra. Camila M. C. Leite;

Consultoras dos Comitês de Bacia: Ma. Aline Antunes, Ma. Aline Luiza Tomazi, Dra. Camila Andrea Ramos, Dra. Cíntia Hoffer da Rocha;

Técnica em Comunicação: Miriam Amorim.

Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fevereiro/2024

1 - INTRODUÇÃO

A elaboração deste Relatório Anual de Atividades está prevista no inciso VII do art. 47 da Resolução Nº 06 de 15 de abril de 2021. Neste relatório de atividades estão inclusas as reuniões da Plenária, assim como os pareceres, resultantes destes encontros e demais atividades realizadas pelos representantes das organizações-membro que compõem a Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

A Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional- CTLAI foi criada por meio da Resolução nº 06 de 15 de abril de 2021, e que entre as principais atribuições estava a análise e discussão do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre. A Resolução nº 07 de 15 de abril de 2021, estabeleceu a composição desta Câmara Técnica com as seguintes entidades-membro e seus respectivos representantes: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - Gerson Luiz Gesner; Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) - Raphael Ewaldo de Souza; Associação dos Mineradores de Areia da Bacia do Cubatão (AMABAC) - Jean Carlos Zimmermann; Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (ACESA) - Filipe Viezzer da Silva e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Djesser Zechner Sérgio.

Em 2023, no retorno das atividades do Comitê Cubatão e Madre, que estavam paralisadas desde 2021, foi publicado pela diretoria uma Resolução *Ad referendum* tendo em vista que a Resolução nº 06/2021, havia expirado seu prazo. Criou-se então a Resolução nº 16 de 16 de agosto de 2023, que prorrogou o prazo de vigência desta Câmara Técnica e ampliou a composição da mesma, até a aprovação do documento final do Regimento Interno.

A Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional- CTLAI ficou assim composta: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - Gerson Luiz Gesner; Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) - Raphael Ewaldo de Souza; Associação dos Mineradores de Areia da Bacia do Cubatão (AMABAC) - Jean Carlos Zimmermann; Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (ACESA) - Filipe Viezzer da Silva e Prefeitura Municipal de Garopaba/Defesa Civil - Rafael dos Santos Ulysea.

A Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional- CTLAI analisou o documento base enviado pela Secretaria de Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE, por meio de três reuniões virtuais, uma realizada no dia 16 de agosto de 2023, uma realizada no dia 24 de agosto de 2023, e outra realizada no dia 18 de outubro de 2023, o grupo ainda fez análise do documento base como documento compartilhado no drive.

2 – COMPOSIÇÃO

A Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional- CTLAI do Comitê Cubatão e Madre contém 05 organizações-membro, cuja composição, referente ao mandato 2021 a 2023, conforme Resolução do Comitê Cubatão e Madre Nº 06 de 15 de abril de 2021 e da Resolução nº 16 de 16 de agosto de 2023, que prorrogou o prazo de vigência desta

Câmara Técnica e substituições realizadas até a última reunião da Plenária do ano, estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1: Composição da CTLAI

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA XX DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUBATÃO E MADRE				
COORDENAÇÃO E RELATORIA (mandato 08/2023 a 02/2024)				
CARGO	NOME	ORGANIZAÇÃO-MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador	Raphael Ewaldo de Souza	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)	48 3279 9100	raphael@casan.com.br
ORGANIZAÇÕES-MEMBRO				
Organização-membro				Titular
				Nome
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)				Raphael Ewaldo de Souza
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)				Gerson Luiz Gesner
Associação dos Mineradores de Areia da Bacia do Cubatão (AMABAC)				Jean Carlos Zimmermann
Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais (ACESA)				Filipe Viezzer da Silva
Prefeitura Municipal de Garopaba – Defesa Civil				Rafael dos Santos Ulyssea

4 - REUNIÕES

No Quadro 2 apresenta-se o rol das reuniões da CTLAI no decorrer do ano de 2023.

Quadro 2: Rol das reuniões da CTLAI no ano de 2023

REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA LEGAL DE APOIO INSTITUCIONAL - CTLAI				
Nº	DATA	LOCAL	PAUTA	Nº DE PARTICIPANTES
01	16/08/2023	Virtual	1-Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre 2- Assuntos Gerais	09
02	24/08/2023	Virtual	1-Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional – CTLAI realizada em 16/08/2023. 2-Análise e discussão do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre; 3- Assuntos Gerais.	06
03	18/10/2023	Virtual	1-Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre 2-Assuntos Gerais.	06

5 - DOCUMENTOS OFICIAIS PUBLICADOS

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA			
Nº	DATA	CONTEÚDO	LINK DE ACESSO NO SIRHESC
01	24/08/2023	Parecer nº 01/2023 da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional – CTLAI do Comitê Cubatão e Madre que dispõe sobre a análise do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre.	https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Cubatao%20Sul/Legislacoes/Comite/pareceres/parecer_N_02_2023_regimento_interno_CTLAI_Cubatao_Madre.pdf

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS (FACILIDADES/DIFICULDADES)

A Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional- CTLAI analisou o documento base do Regimento Interno, e após as discussões em reuniões e análise do documento base do Regimento Interno aprovou por unanimidade dos que estavam presentes, 3 votos, as alterações descritas no Parecer 02/2023.

Posteriormente foram realizadas 02 Assembleias Gerais para aprovação do regimento do parecer da CTLAI, porém a primeira Assembleia não teve quórum suficiente e a segunda Assembleia teve um pedido de vistas de uma entidade- membro.

A próxima Assembleia está marcada para dia 22 de fevereiro de 2024, para análise e votação do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre.

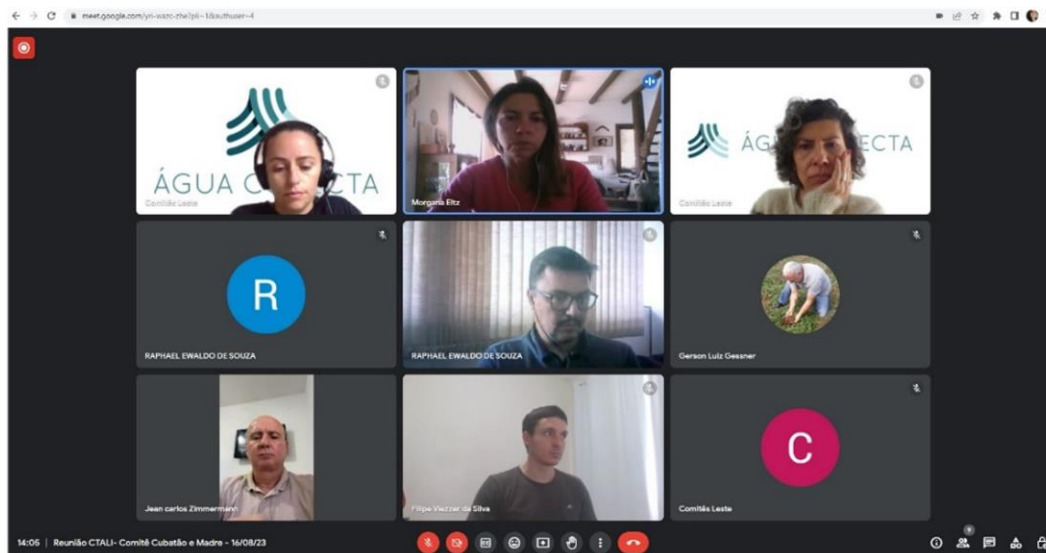
Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê Cubatão e Madre

Raphael Ewaldo de Souza
Coordenador da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional

APENDICE I

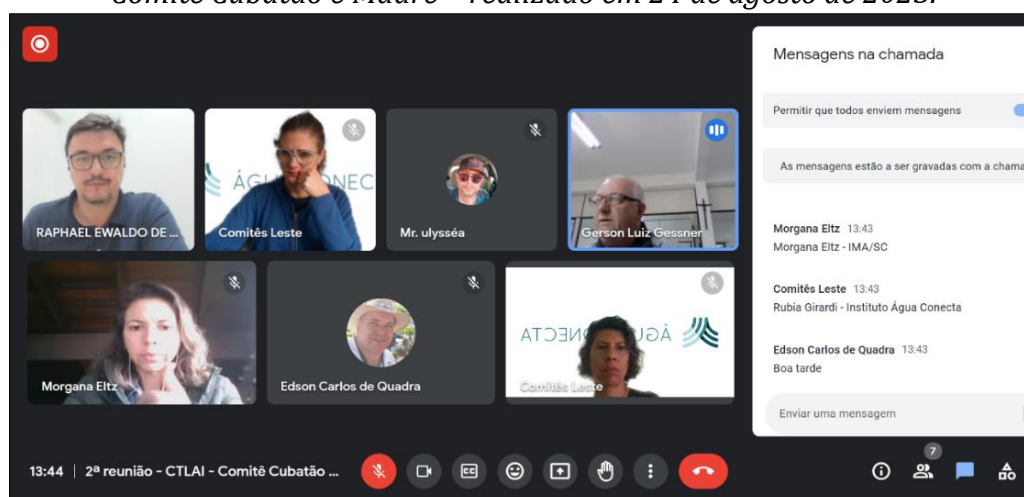
REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023.

Figura 1– Print screen da 1ª Reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre realizado em 16 de agosto de 2023.



Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Aline Antunes/IAC; Morgana Eltz/IMA; Cintia Hoffer/ IAC; Raphael Ewaldo de Souza/CASAN; Gerson Luiz Gessner/EPAGRI; Jean Carlos Zimmermann/AMABAC; Filipe Viezzer da Silva/ACESA

Figura 2 - Print screen da 2ª reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre – realizado em 24 de agosto de 2023.



Legenda: no print screen, membros e convidados presentes: Raphael Ewaldo de Souza/CASAN; Rúbia Girardi/IAC; Rafael dos Santos Ulysséa/Prefeitura Municipal de Garopaba; Gerson Luiz Gessner/EPAGRI; Morgana Eltz/IMA; Edson Carlos de Quadra/EPAGRI; Cintia Hoffer/ IAC.

Figura 3 - Print screen da 3ª Reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre, realizada em 18 de outubro de 2023.



Legenda: no *print screen*, membros e convidados presentes: Raphael Ewaldo de Souza/CASAN; Filipe Viezzer da Silva/ACESA; João Alfredo de Freitas/ OSSJ; Rúbia Girardi/IAC; Cintia Hoffer/ IAC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5Q70KW1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ (CPF: 529.XXX.770-XX) em 28/02/2024 às 10:32:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFmJyNF9ONVE3MEtXMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **N5Q70KW1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.